



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.672, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/15;

CONSIDERANDO parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO e a IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO, através do Termo de Fomento nº 001/2020, oriundo da Dispensa nº 005/2020 – Dispensa de Chamamento Público – Processo nº 013/2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Gestor da parceria - Art. 2º, VI; Art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA, portadora do RG. 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF nº 143.331.338-31, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária de Saúde, para a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 001/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO e a IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO, CNPJ 56.363.807/0001-43, com sede à Rua Emilio Fernandes Bilar, 1.650, Jardim Alvorada – Cardoso/SP.

Artigo 2º - Compete ao Gestor, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei e no Termo de Fomento, exercer as seguintes funções:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 7.673, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/15;

CONSIDERANDO parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO e a IRMANDADE DA SANTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 3 de 4

CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO, através do Termo de Fomento nº 001/2020, oriundo da Dispensa nº 005/2020 – Dispensa de Chamamento Público – Processo nº 013/2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria - Art. 35, V, “h” da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO e a IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO, CNPJ 56.363.807/0001-43, com sede à Rua Emilio Fernandes Bilar, 1.650, Jardim Alvorada – Cardoso/SP, os servidores públicos a seguir relacionados:

RODRIGO ADEMAR HERNANDES, portador do RG nº 40.107.363-4 SSP/SP e do CPF nº 349.802.908-84;

ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, portador do RG nº 35.197.014-9 SSP/SP e do CPF nº 222.741.098-18; e,

RENATA SANTANA DE OLIVEIRA SALTO, portadora do RG nº 29.691.894-5 SSP/SP e do CPF nº 215.032.998-05.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar a parceria celebrada.

II – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 7.674, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

(CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL)

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA os membros abaixo para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nos termos do Decreto Municipal nº 568, de 07/08/1978, sendo:

Representante da Polícia Civil:

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI

Representante da Delegacia de Polícia Militar:

ALESSANDRO ROSA EUZÉBIO

Representante da Loja Maçônica:

ERACLITO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Representante do Sindicato Rural de Cardoso:

EMERSON FERREIRA DAS NEVES

Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP:

AGNALDO DO NASCIMENTO SILVA

Representante da Câmara Municipal - Vereador:

AGNALDO JOSÉ TAVARES

Representante de Rádio:

RICARDO AUGUSTO FÁLICO COSTA

Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS:

CLÁUDIO MITSUO SHIOTA

Indicações do Prefeito:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 172

Página 4 de 4

Secretaria de Obras e Serviços Públicos: JANDERSON
JOSÉ RODRIGUES DIAS

Secretaria de Assistência Social: FÁTIMA HELOISA
QUEIROZ DE PAULA NATTES

Secretaria de Saúde: RENATA SANTANA DE
OLIVEIRA SALTO

Departamento de Comunicação: EDUARDO DE
CASTRO ANDRADE

Departamento de Meio Ambiente: LEVI FRANCISCO
DOS SANTOS

Artigo 2º - Fica nomeado como Presidente da
Comissão o Sr. Levi Francisco dos Santos, Diretor do
Departamento de Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças